



EDITAL Nº 002/2019-PROFMAT - PROCESSO SELETIVO

O Professor Dr. Thiago Fanelli Ferraiol, Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

considerando a Resolução 059/2006-CEP;

considerando a Resolução 001/2012-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-graduação em Matemática em Rede Nacional, nível Mestrado Profissional - PROFMAT;

considerando as Resoluções 042/2013-CI-CCE e 042/2015-CI/CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT;

TORNA PÚBLICO:

A abertura das inscrições e as normas do Processo Seletivo para o ingresso no programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Estadual de Maringá (PROFMAT-UEM), turma de 2020.

1. INSCRIÇÕES

1.1. O ingresso no PROFMAT-UEM, turma de 2020, se dará através da classificação no Exame Nacional de Acesso (ENA).

1.2. A inscrição para realização do ENA será efetuada exclusivamente via internet, na página www.profmat-sbm.org.br, no período de 1º de agosto de 2019 até as 17h, horário oficial de Brasília, do dia 16 de setembro de 2019.

1.3. O processo de inscrição no ENA é coordenado pelo Comitê Acadêmico Nacional, cabendo ao Comitê Institucional da UEM apenas a orientação dos candidatos.

2. VAGAS

2.1. Há **30 vagas** para o ingresso no PROFMAT-UEM em 2020, distribuídas da seguinte forma:

⑩ **20 vagas** destinadas preferencialmente a professores que atuaram na rede pública de ensino no ano de 2019, sejam eles integrantes do quadro efetivo ou contratados de forma temporária;

⑩ **10 vagas** de ampla concorrência, destinadas a qualquer candidato portador de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.2. Não sendo preenchidas todas as 20 vagas preferenciais para professores atuantes na rede pública, as que sobraem serão automaticamente transferidas para a ampla concorrência.



Edital 002/2019-PROFMAT

fls 2

3. SOBRE AS VAGAS PREFERENCIAIS

3.1. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas preferenciais para professores atuantes na rede pública previstas no item 2.1 deverão preencher uma declaração (ANEXO 1) e entregá-la ao fiscal de sala no dia da realização do ENA.

3.2. O candidato que for aprovado em uma vaga preferencial deverá comprovar, no ato da matrícula em 2020, que atuou como professor na rede pública de ensino básico no ano de 2019.

Parágrafo único. A comprovação da atuação como professor na rede pública de ensino básico deve ser feita através da apresentação de um holerite ou da carteira de trabalho.

4. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A prova do ENA será realizada no dia 19 de outubro de 2019, das 14h às 17h, horário oficial de Brasília, no campus sede da Universidade Estadual de Maringá.

4.2. A tolerância para ingresso nas salas do Exame é às 13h50,

4.3. A divulgação do ensalamento será realizada até o dia 14 de outubro de 2019 através do site www.profmatt.uem.br.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos é de responsabilidade da Comissão Acadêmica Institucional da UEM e será realizada com base na pontuação dos candidatos no ENA.

5.2. O resultado final da seleção será divulgado no dia 22 de novembro de 2019 através da página www.profmatt.uem.br.

6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas deverão ser realizadas em janeiro de 2020.

6.2. O calendário e os procedimentos de matrícula serão divulgados após o resultado final da seleção.

Prof. Dr. Thiago Fanelli Ferraiol

Coordenador



DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Eu, _____ ,
CPF _____, candidato(a) ao Programa de Mestrado em Matemática em Rede Nacional, no polo da Universidade Estadual de Maringá, para a turma de 2020, declaro minha intenção de concorrer às vagas preferenciais para professores atuantes na rede pública de ensino, conforme previsto no item 2.1. do EDITAL 002/2019-DMA/UEM.

Para isso, declaro ainda que atuei como professor na rede pública de ensino no ano de 2019 e que, caso seja aprovado neste processo de seleção, deverei comprovar esta atuação no ato da matrícula, conforme previsto no parágrafo único do item 3.2 do EDITAL 002/2019-DMA/UEM,

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Maringá, 18 de outubro de 2019,